

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

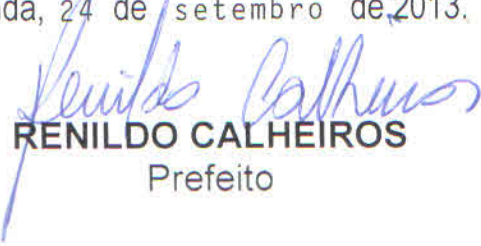
LEI Nº 5837 /2013.

Desafeta trecho da **Avenida Antônio da Costa Azevedo**, localizada entre as Ruas Vicência e Belém, constantes do Loteamento nº 320, Jardim Brasil II, Olinda/PE, bem de uso comum do povo, que passa a ter nova afetação como bem de uso especial, sendo destinada à construção de conjunto habitacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 24 de setembro de 2013.


RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º - Ficam desafetados da categoria de Bens Públicos Municipais de Uso Comum do Povo **trecho da Avenida Antônio da Costa Azevedo, localizada entre as Ruas Vicência e Belém, constantes do Loteamento nº 320, Jardim Brasil II**, definido no Memorial Descritivo nº. 054/2012, da Secretaria de Obras/Secretaria Executiva de Urbanização Integrada do Município de Olinda, com os seguintes limites e confrontações:

O perímetro inicia-se no ponto P1, que está localizado no encontro da Av. Antônio da Costa Azevedo com a Rua Vicência, e seguindo por aquela com uma distância de 159,45m no sentido noroeste, encontra-se o ponto P2; deste, seguindo sentido nordeste, formando um ângulo de 97°52'21" e com uma distância de 6,76m, encontra-se com o ponto P3; deste seguindo sentido sudeste, formando um ângulo de 89°53'17" e com uma distância de 25,00m, encontra-se com o ponto P4; deste seguindo sentido sudeste, formando um ângulo de 168°30'00" e com uma distância de 138,77m, encontra-se o ponto P5; deste, formando um 67°30'00", seguindo sentido oeste, com uma distância de 6.97m, encontra-se o ponto P1, início do polígono, fechando este o ângulo de 114°21'51". Perfazendo uma área total de 1.394,60m² (hum mil, trezentos e noventa e quatro metros e sessenta centímetros quadrados).

Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro Olinda – PE. CEP: 53020-170

Fones: PABX (81) 3439.1966 – 3429.5722

Câmara Municipal de Olinda

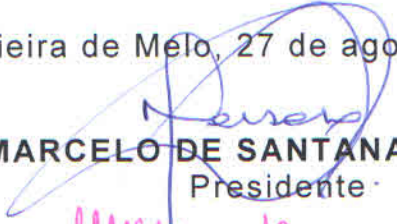
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Art. 2º - O trecho da **Avenida Antônio da Costa Azevedo**, localizado entre as Ruas **Vicência** e **Belém**, constantes do Loteamento nº 320, Jardim Brasil II, Olinda/PE, descrito no artigo anterior, fica afetado à categoria dos Bens Públicos Municipais de Uso Especial, com finalidade de uso voltada para a construção de conjunto habitacional.

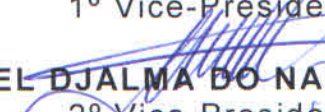
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento do Município de Olinda.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 27 de agosto de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário



Olinda, 15 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O perímetro de intervenção do terreno do Cuca Legal, localizado no Bairro de Jardim Brasil, foi determinado a partir da planta de loteamento, a qual consta no loteamento nº 320 - Jardim Brasil II, Olinda/PE, e também a partir do traçado real de como se encontra atualmente a definição de lotes do bairro. Por esse motivo, fez-se necessário o remembramento de parte da Avenida Antônio da Costa Azevedo, uma vez que a mesma está ocupada em quase toda extensão por comércios. Ressalte-se ainda que para que se evitem construções irregulares adjuntas aos conjuntos habitacionais, fez-se necessário incluir o referido trecho no perímetro de nossa intervenção.

Seguem anexas seguintes documentações:

- Memorial Descritivo;
- Fotos.



Karina Ratis
Arquiteta e Urbanista
CAU: 126.649-7



SEUI

MEMORIAL DESCRITIVO

054/2012

DESCRIÇÃO: Trecho da Avenida Antônio da Costa Azevedo, constante na planta de Loteamento nº 320 - Jardim Brasil II, destinada à construção de dois conjuntos habitacionais, uma creche e regularização da área da igreja, no bairro de Jardim Brasil, Olinda - PE.

FINALIDADE: Desafetação com fins de interesse social.

Limites e Confrontações:

ÁREA A DESAFETAR:

O perímetro inicia-se no ponto P1, que está localizado no encontro da Av. Antônio da Costa Azevedo com a Rua Vicência, e seguindo por aquela com uma distância de 159,45m no sentido noroeste, encontra-se o ponto P2; deste, seguindo sentido nordeste, formando um ângulo de $97^{\circ}52'21''$ e com uma distância de 6,76m, encontra-se o ponto P3; deste seguindo sentido sudeste, formando um ângulo de $89^{\circ}53'17''$ e com uma distância de 25,00m, encontra-se o ponto P4; deste seguindo sentido sudeste, formando um ângulo de $168^{\circ}30'00''$ e com uma distância de 138,77m, encontra-se o ponto P5; deste, formando um ângulo de $67^{\circ}30'00''$, seguindo sentido oeste, com uma distância de 6,97m, encontra-se o ponto P1, início do polígono, fechando este com o ângulo de $114^{\circ}21'51''$. Perfazendo uma Área Total de $1.394,60m^2$ (Mil Trezentos e Noventa e Quatro e Sessenta metros quadrados).

Olinda, 10 de Agosto de 2012.

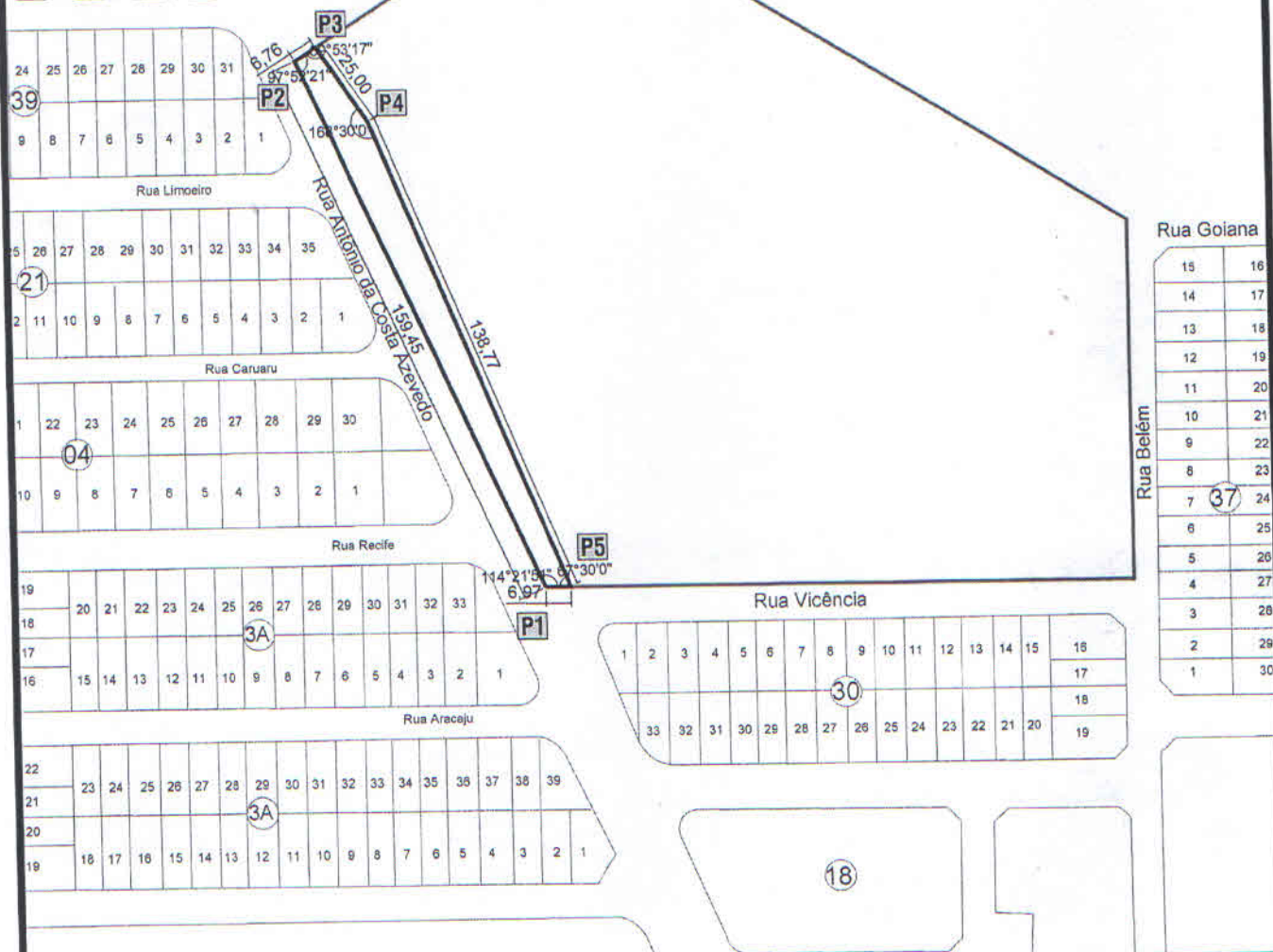

Karina A. Xavier Ratis

Arquiteta - CAU nº 126.649-7

Secretaria Executiva de Urbanização Integrada – SEUI



LIMITE DO LOTEAMENTO
Nº 1048 - JARDIM BRASIL IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Secretaria Executiva de Urbanização Integrada

PLANTA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO: 054 / 2012

DESCRIÇÃO: Trecho da Avenida Antônio da Costa Azevedo, constante na planta de Loteamento nº 320 - Jardim Brasil II, destinada à construção de dois conjuntos habitacionais, uma creche e regularização da área da Igreja, no bairro de Jardim Brasil, Olinda - PE.

FINALIDADE: Desafetação de parte da Av. Antônio da Costa Azevedo com fins de interesse social.

AGOSTO I 2012

esc.: 1/2000

ÁREA DO TERRENO A DESAFETAR: 1.394,60m²

Karina Ratis
Karina Ratis
Arquiteta e Urbanista
PMO/S.O./SEUI
CAU 126.648-7



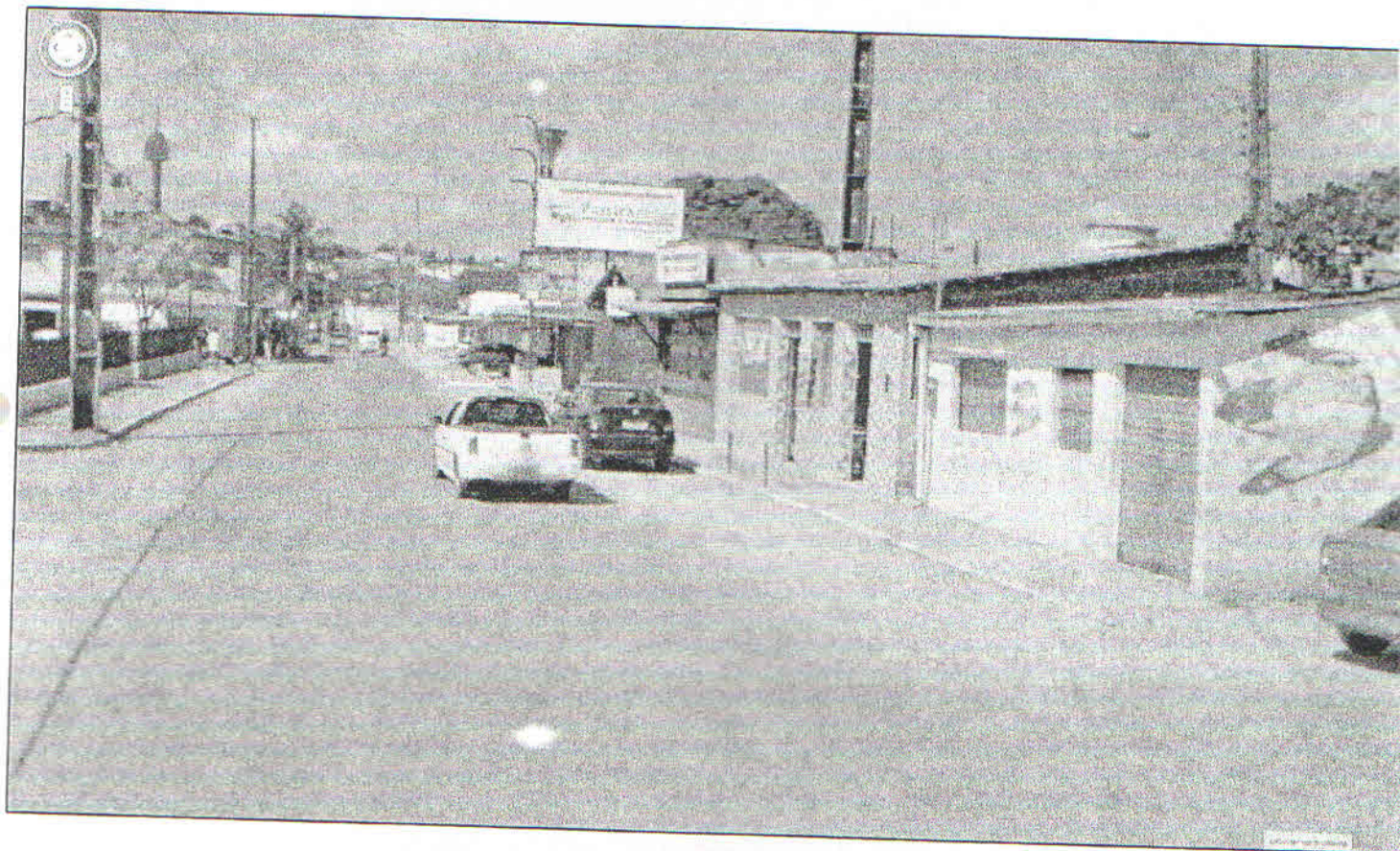
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Secretaria Executiva de Urbanização Integrada	
DESCRIÇÃO: Área localizada entre a Avenida Antônio Costa Azevedo, a Rua Vicência e a Rua Belém, constantes, estas, no Loteamento nº 320 - Jardim Brasil II, no Bairro de Jardim Brasil, Olinda - PE.	
LEGENDA:	Perímetro terreno Cuias Legal Área a ser deslotada Limite Total da Avenida Antônio Costa Azevedo Limite Planta do Loteamento
FINALIDADE: Rememoração com fins de interesse social.	
AGOSTO I 2012	esc.: 1/2000
ÁREA TOTAL: 30.083,53m²	

Karina Ratis
Karina Ratis
 Arquiteta e Urbanista
 PMO/S.O./SEUI
 CAU 126.649-7





Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Obra
Secretaria Executiva de Urbanização Integrada



Vista da Avenida Antônio da Costa Azevedo
Avanço dos comércios, situação atual da Avenida.
(perímetro anterior à área de intervenção)

